



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada acerca do objeto do certame, a Administração Municipal presta os seguintes esclarecimentos:

Quanto aos estabelecimentos que serão atendidos, informa-se que os serviços serão destinados, aproximadamente, a 20 (vinte) estabelecimentos, compreendendo empresas privadas, produtores rurais e outros empreendimentos particulares, que necessitam da realização dos serviços previstos no objeto da contratação.

Os estabelecimentos atendidos poderão contemplar, entre outros, os seguintes ramos de atividade:

- Quitandas;
- Açougues;
- Padarias;
- Casas de produtos agropecuários;
- Restaurantes;
- Clínicas odontológicas;
- Vidraçarias.

Ressalta-se que a relação acima possui caráter exemplificativo, podendo os estabelecimentos atendidos apresentar características semelhantes às atividades mencionadas, conforme a necessidade identificada durante a execução contratual.

Em relação ao número de trabalhadores, estima-se que os estabelecimentos possuam, em média, entre 10 (dez) e 20 (vinte) funcionários, podendo haver variações de acordo com as características específicas de cada empreendimento.

Quanto à localização, os estabelecimentos encontram-se distribuídos tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município e região. Para fins de dimensionamento da proposta, informa-se que os estabelecimentos localizados na zona urbana encontram-se em uma distância aproximada de até 5 (cinco) quilômetros, enquanto os estabelecimentos situados na zona rural poderão estar localizados a uma distância aproximada de até 80 (oitenta) quilômetros, considerando-se os deslocamentos necessários para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Estado de Minas Gerais

Quanto à estrutura dos estabelecimentos, estima-se a existência de aproximadamente 5 (cinco) setores, ambientes ou áreas de trabalho nos empreendimentos de maior porte, devendo a contratada realizar as avaliações e levantamentos necessários de acordo com as particularidades de cada estabelecimento.

A relação específica e definitiva dos estabelecimentos a serem atendidos poderá ser disponibilizada à contratada previamente à execução dos serviços, de acordo com o planejamento e a demanda da Administração.

No que se refere ao valor estimado da contratação, informa-se que a Administração realizou a estimativa de preços com base nos procedimentos adotados para a formação do orçamento da contratação, considerando os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante e a abrangência geral do objeto.

Na elaboração da proposta, os licitantes deverão considerar todos os custos necessários à completa e adequada execução dos serviços, incluindo, entre outros, deslocamentos, visitas técnicas, levantamentos e avaliações dos riscos ocupacionais, elaboração dos documentos e programas exigidos, definição das medidas de prevenção e dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando legalmente cabível, despesas administrativas, encargos trabalhistas, tributários e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto.

Dessa forma, esclarece-se que o valor estimado constante do procedimento possui caráter referencial e foi estabelecido para fins de estimativa da contratação, cabendo a cada licitante, com base nas informações disponibilizadas pela Administração e em sua própria análise técnica e empresarial, elaborar proposta comercial que contemple todos os custos necessários ao integral cumprimento das obrigações previstas no edital e em seus anexos.

Por fim, a Administração esclarece que as informações ora prestadas têm por objetivo proporcionar maior clareza quanto às características gerais dos serviços e possibilitar que todos os interessados formulem suas propostas em igualdade de condições, preservando-se os princípios da transparência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Bom Jesus do Galho/MG, 08 de outubro de 2026.

RENAN GABRIEL
LUNA:08961432
605

Assinado de forma digital
por RENAN GABRIEL
LUNA:08961432605
Dados: 2026.10.08
15:11:59 -03'00'

RENAN GABRIEL LUNA
Pregoeiro Oficial